



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 457/2019

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 02 de dezembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2584, do livro 42 e folhas nº 43;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor municipal efetivo **ELIAS PINHEIRO ANTUNES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 2434724-8 SSP/PA** e do **CPF 523.557.802-34**, do Cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, registrado na matrícula nº 013782-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____